

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 13.05.2022

Local: Presencial/Videoconferência

Presenças: Desembargador **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, Coordenador do Comitê;
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
Juiz **Renato Barros Fagundes**, representante da Amatra IV;
Procuradora **Juliana Bortoncello Ferreira**, representante do MPT;
Procuradora **Andréia Über Espiñosa**, representante da PGE/RS;
Advogado **Carlos Thomaz Albonoz**, indicado pela OAB/RS;
Perito **Ivo Martini Junior**, presidente da APEJUST;
Servidor **Jeferson Andrade**, representante da Corregedoria Regional;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, representante da área judiciária (2º grau);
Servidora **Daniella Antanavicius Fernandes Souza**,
representante da área judiciária (1º grau);
Servidor **André Soares Farias**, diretor da SETIC do TRT04;
Servidora **Mirela Lovato**, da SEGJUD;
Servidores da SETIC: **Pablo Paulo Lopes Barros**, **Janina Alves Fagundes**,
Alexandra Zucolotto;

Convidada: Servidora **Sheila Rosana Oliveira**, 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

Secretária: **Alexandra Zucolotto**

Horário: 11h00min –12h22min

Pauta: Item 1 da Pauta (assunto 1) - Principais Novidades da Versão 2.8 do PJE
Item 2 da Pauta (assunto 2) - Sugestões de melhorias para o PJe e PJe-Calc
Item 3 da Pauta (assunto 3) - Assuntos gerais

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2022, às 11:00 horas, no salão nobre da presidência e também através de videoconferência ocorreu reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, que iniciou a reunião saudando os presentes e passou à pauta que segue, passando a palavra ao diretor da SETIC, André Farias.

Item 1 da Pauta - Principais Novidades da Versão 2.8: os servidores André Farias e Janina Fagundes apresentaram as principais novidades no painel dos advogados na próxima versão do

PJE (2.8), listadas na apresentação em anexo, enviada previamente aos integrantes do comitê. O sr. André destacou que, considerando que a versão 2.8 ainda está em desenvolvimento, é possível que algumas funcionalidades sejam suprimidas e outras incluídas. A servidora Mirela Lovato contribuiu mencionando algumas das novidades que integrarão o novo painel de advogados na versão 2.8 do PJE. O juiz Marcelo Bergmann questionou sobre a capacitação atual de advogados no sistema PJE. Des. Cassou informou que o módulo de advogados não tem sofrido alterações nos últimos anos e por isso não tem sido necessário realizar capacitação geral. Advogado dr. Carlos Albornoz informou que eventualmente a OAB realiza treinamentos aos advogados e que quando da implantação da nova versão poderão ser realizados novos cursos. Ainda, informou que a OAB costuma repassar aos advogados as novidades de cada versão do sistema. Sobre a nova funcionalidade de distribuição de processos em lote, o juiz Marcelo Bergmann questionou como se dará o sorteio entre as unidades judiciárias. O diretor da SETIC André Farias explicou que o resultado do peticionamento em lote, feito pelos advogados, será redistribuído entre todas as Varas do Trabalho. A servidora Janina Fagundes retomou a exposição, mencionando que haverá inclusão de novos tipos de documentos e citando alguns exemplos. Finalizada a apresentação das principais alterações, André Farias destacou que a disponibilização da versão 2.8 pelo CSJT aos TRTs está prevista para setembro de 2022. Questionado, informou que o escopo dessa versão está fechado pelo CSJT e que pedidos de melhorias serão analisados para implementação em versões seguintes.

Item 2 da Pauta - Sugestões de melhorias para o PJe e PJe-Calc (em anexo). A servidora Janina Fagundes apresentou as sugestões de melhorias para o PJe. Sobre a sugestão número 05 (*que sejam exibidos, no cabeçalho dos documentos, os nomes de todas as partes (usado para copiar e colar nos textos de minutas de despacho)*), foi destacado que a apresentação de todos as partes do processo no cabeçalho dos documentos acaba por impactar de forma negativa, como nas correspondências sujeitas à limitação de tamanho (exemplo as expedidas no e-carta). Ainda, o sr. André Farias ressaltou sobre a anonimização dos documentos, que está sendo trabalhada pelo CSJT. Após debates, o comitê aprovou o encaminhamento da sugestão, para avaliação pelo CSJT. Na sequência, a servidora Janina Fagundes detalhou sobre o pedido número 09 (*possibilidade de iniciar a liquidação de um processo cuja sentença tenha sido reformada em instância superior sem a necessidade de intervenção técnica da TI*), pois, atualmente essa situação gera chamados para a SETIC e algum atraso no andamento dos processos. Quanto à sugestão número 16 (*que seja criada uma tarefa ou botão "Submeter à análise do magistrado" nas tarefas de conclusão, antes de o processo ser efetivamente enviado para assinatura. Seria um passo entre a tarefa de minuta e a tarefa de assinatura*), o juiz Renato Fagundes esclareceu que trata-se de dar destaque e separar da listagem geral, nas tarefas de assinatura, os processos

que o magistrado pretende analisar posteriormente. Sobre outras sugestões de melhorias, o juiz Marcelo Bergmann esclarece que atualmente pode haver confusão em processos que contém documentos em sigilo, pois não existe registro do motivo pelo qual o usuário atribuiu ou retirou o sigilo. Sugere que seja criado um campo obrigatório para preenchimento da justificativa no momento da inclusão ou da retirada do sigilo em documentos, a fim de facilitar a análise do juízo e da secretaria. O perito Ivo Martini complementa esclarecendo que, atualmente, não é necessário justificar o sigilo e que isso gera a necessidade de contato dos peritos com as secretarias de varas quando os peritos precisam acessar documentos sigilosos. Os presentes concordam com a inclusão desta solicitação de melhoria no rol a ser enviado ao CSJT. Ainda, o sr. Martini menciona, como maior demanda dos peritos, a questão da ciência pelos peritos dos processos nos quais foram expedidos alvarás. Afirma, ainda, que mesmo o aplicativo JTe não supre essa necessidade. Sugere um sistema de busca dos processos com alvarás expedidos ou uma notificação automática pelo PJe. O servidor Pablo Barros menciona que poderia existir um agrupador no painel de peritos que listasse os processos nos quais foram emitidos alvarás para o respectivo CPF. A servidora Janina esclarece que na versão atual do SIF o alvará é automaticamente juntado ao processo. O juiz Marcelo Bergmann esclarece que uma intimação ao perito seria suficiente. André Farias informa que será analisada a possibilidade de intimação dos peritos de forma automatizada através do aplicativo GAEL - Gerenciador de Alvarás Eletrônicos. O servidor Jeferson Andrade esclarece que o GAEL já faz intimação automática das partes, com advogado vinculado. Após debates, a sugestão de desenvolvimento de um agrupador de processos com alvará expedido foi aprovada e será encaminhada ao CSJT. A seguir, a pedido do Des. Cassou a servidora Sheila Oliveira apresentou e esclareceu sobre as melhorias sugeridas para o sistema PJe-Calc. Sobre ações plúrimas: que o PJe-Calc trabalha somente com cálculos individuais e não combina os valores em ações plúrimas (rateio de valores, por exemplo), como era praxe no sistema INFOR. Explicou sobre melhorias necessárias na usabilidade do sistema, dispensando a geração de PDFs durante a elaboração de cálculos. Ainda, explicou sobre parcelas findas que retornam com saldo em atualizações futuras, em razão da defasagem de índices. O sr. Ivo Martini manifestou aprovação à sugestão sobre a atualização dos índices na parcela de pagamentos da execução, retirando a parcela quitada do cálculo com indexação, sugerindo uma forma de sinalizar as parcelas já quitadas para que fiquem fora do cálculo em atualizações futuras. Sobre a criação de relatórios parciais de parcelas do cálculo, Sheila explicou que atualmente o PJe gera somente relatórios integrais, o que dificulta o entendimento tanto pelas partes quanto pelos advogados; solicitou, por fim, que no módulo de Cálculo Externo seja possível o lançamento de rubricas com data anterior ao cálculo. Questionado pelo Des. Cassou, o comitê aprovou todas as sugestões listadas previamente e as apresentadas em reunião.

Item 3 da Pauta - Assuntos gerais - o sr. Martini informou que está sendo preparado um curso de PJe-Calc pela Escola Judicial e APEJUST para servidores do TRT, pois os peritos estão sendo intimados para fazer abatimentos, o que, acredita, pode ser feito pelos próprios servidores. Informou que atualmente algumas Varas fazem esse abatimento no sistema Infor, o que gera diferenças de valores devido à atualização dos índices. O sr. André questionou se não seria necessário avisar as Varas a deixarem de utilizar o Infor. O juiz Leandro Gonçalves esclareceu que já existe determinação aos servidores para somente lançarem cálculos no PJe-Calc. Sr. Martini reforçou que, no Infor, ocorrem divergências de índices. Juiz Leandro informou que existe uma comunidade de prática para solucionar dúvidas relativas ao PJe-Calc, dentre outros treinamentos já realizados. Des. Cassou passou a palavra ao advogado dr. Albornoz, que apontou que alguns advogados têm relatado não conseguir acessar o PJE do Uruguai. André informou que por segurança os serviços estão bloqueados para acesso fora do território brasileiro, exceto EUA, que é residência da maioria dos servidores de internet e que está sendo adquirida uma solução de segurança para permitir acesso do exterior. Ainda, que o acesso pode ser feito mediante solicitação à SETIC para liberação de IPs específicos. A seguir, dr. Albornoz relatou que eventualmente algumas petições no PJE ficam em “rascunho”. Pablo informou que não se trata de um erro geral e solicitou que o dr. Albornoz demande quando ocorrer, para análise. Des. Cassou passou a palavra à procuradora do MPT, Dra. Juliana Ferreira, que relatou que por uma falha do PJE os procuradores e assistentes atualmente não têm como baixar peças produzidas pelas partes de processos de terceiros, caso de laudos periciais, por exemplo, frequentemente consultados para basear suas manifestações. Informou que via Ofício 661/2021 solicitou a correção, possibilitando o acesso do MPT a todas as peças de processos de terceiros. Explicou que pela interoperabilidade de sistemas tem conseguido consultar algumas peças, mas que isso não é uma consulta satisfatória e por isso solicitou que a correção da impossibilidade de download de peças e da íntegra em processos de terceiros por procuradores e assistentes seja solicitada ao CSJT com pedido de urgência. O sr. André informou que possivelmente há uma demanda no sistema Jira sobre esse problema e que a SETIC irá verificar o status e informar. Esclareceu, ainda, que a versão 2.8 apresenta novas alterações mas que também deve trazer correções. Ainda, quanto aos relatórios de processos via consulta pelo ícone “relatórios gerenciais”, a procuradora Juliana solicitou a criação de um filtro, por data, para consulta de processos. André informou que a solicitação será estudada para criação, se possível, sendo que após informará. A procuradora Juliana, do MPT, também questionou acerca de se há possibilidade de obstar-se a migração dos nomes dos reclamantes para a rede mundial de computadores. Sobre este assunto, André informou sobre as empresas que garimpam dados e jogam as informações nas redes, que é um assunto que está sendo acompanhado pela SETIC e pela Corregedoria para solução. Dra.

Juliana expôs sobre os tipos de documentos no PJE, que são imprecisos para definir os documentos juntados pelo MPT, como Autos de Infração, Cópia de Inquéritos, dentre outros. Des. Cassou aprovou o pedido de inclusão de novos tipos de documentos no PJe. A lista completa de documentos será encaminhada pela Dra. Juliana para o servidor Pablo. Na sequência, o secretário-geral judiciário Adolfo Pereira informou que a SEGJUD autuou um processo administrativo relativo aos assuntos dos processos no PJe, apontando que nem todos os advogados preenchem todos os assuntos na petição inicial nos processos no PJe e explicando que isso causa interferência na contabilização dos relatórios. Explicou que a TPU (Tabela Processual Unificada) será divulgada através da SECOM do TRT04 para que os advogados percebam a importância do lançamento dos assuntos discutidos nos processos. O juiz Marcelo Bergmann reforçou a importância do lançamento completo de todos os assuntos discutidos para possibilitar uma avaliação qualitativa dos processos. Dra. Juliana informou que o MPT tem dificuldade de incluir os assuntos das ações, pois faltam opções por conta do perfil de processos nos quais atua, que são de âmbito coletivo. Adolfo solicitou que a Dra. Juliana encaminhe a lista dos assuntos a serem incluídos nas sugestões de melhoria. Por fim, o Des. Cassou questionou a todos sobre outras demandas, tendo os presentes respondido estarem atendidos. Propôs que a próxima reunião ocorra na segunda semana de julho, a ser confirmada via email, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.